



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2010

Assunto Altera a Denominação da Secretaria
Municipal de Promoção Social - SMPs

Ante-Projeto de Lei Nº 020/2010 (Lei 164/2010)

Projeto de Lei Nº



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Ofício nº. 201 /2010

Assunto: Encaminhamento de projeto de Lei

Comissão de Justiça e Redação
 Em 16/08/2010

De: Prefeita Municipal de São João da Barra/RJ
 Procuradoria Geral

Presidente

Para: Exmo. Sr. Alexandre Rosa Gomes
 M. D. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

1º DISCUSSÃO
 Em 16/08/2010

 Presidente

São João da Barra/RJ, 12 de julho de 2010.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que altera a denominação da Secretaria Municipal de Promoção Social – SMPS, para Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SMASTDH, devidamente acompanhado da respectiva Justificativa.

Solicitamos a apreciação do mesmo com URGÊNCIA, haja vista, os motivos elencados na justificativa apresentada.

Reiteramos a Vossa Excelência e aos demais nobres Edis, os protestos de minha elevada consideração e respeito.

Carla Maria Machado dos Santos
 Prefeita Municipal

APROVADO
30/09/2010
 Alexandre Rosa Gomes
 Presidente

À
 Sua Excelência
 Vereador Alexandre Rosa Gomes
 M. D. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
 PROTOCOLO
 Nº 097 Fis 004
 Livro 007 Data 16/08/10

 Func. Encarregado



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Lei nº. 020/10

*Altera a denominação da Secretaria
Municipal de Promoção Social -
SMPS*

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BARRA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Secretaria Municipal de
Promoção Social – SMPS, que passa a se chamar SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SMASTDH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 05 de julho de 2010.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Temos renovado prazer de encaminhar a essa Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, Projeto de Lei que, visa modificar o nome da "SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SMPS", para "SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SMASTDH".

Justifica-se a aprovação da presente matéria pela necessidade de se explicitar e promover a adequação do novo modelo de gestão da Assistência Social, como Política de Seguridade Social, garantida na Constituição Federal de 1988 e implementada através do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, a partir de 2004.

Assim sendo, certos da aprovação da presente matéria, diante de seu alto interesse para toda a sociedade, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

São João da Barra/RJ, 05 de julho de 2010.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 2020/2010

O Projeto, em tela, encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, de autoria do Poder Executivo, que altera a Denominação da Secretaria Municipal de Promoção Social – SMPS, encontra-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido, razão pela qual somos por sua aprovação. É o PARECER.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2010.

APROVADO
27/09/2010
Alexandre Rosa Gomes
Presidente

Antonio Manoel Machado Mariano
Presidente Justiça e Redação

Franquis Arcas de Freitas
Relator Justiça e Redação

Carlos Machado da Silva
Membro Justiça e Redação